

Ano 2013, Edição n.º 2872 - Crato (CE), Sexta-feira 18 de Outubro de 2013.



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo  
MUNICÍPIO DE CRATO  
**Diário Oficial**

Ano 2013, Edição n.º 2872 - Crato (CE), Sexta-feira 18 de Outubro de 2013.

#### EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E POSSE Nº 007/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011, realizado pela Prefeitura Municipal, TORNA PÚBLICO, convocação a fim de tomar posse, o(s) candidato(s) aprovado(s) no referido certame público, constante da lista abaixo, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, situado na Prefeitura Municipal do Crato, Palácio Alexandre Arrais, Centro, na Cidade de Crato-CE.

CARGO: FISCAL AMBIENTAL

AT- 0099

MILENA CORDEIRO BORBA

O(s) candidato(s) convocado(s) deverão se apresentar no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias corridos, contados da Publicação deste Edital do Concurso Público, junto ao Núcleo de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração. A posse será dada ao(s) convocado(s) e encaminhado(s) imediatamente para lotação e início do exercício das funções.

PUBLIQUE-SE. DIVULGUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, em 16 de outubro de 2013.

RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS

PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO/CE

#### EDITAL

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 001/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011, realizado pela Prefeitura Municipal, TORNA PÚBLICO, a desclassificação do(s) candidato(s) aprovado(s) e convocado(s) através do Edital de Convocação e Posse nº 003/2013, constantes na lista abaixo, tendo em vista solicitação por parte do(s) interessado(s) através do(s) Processo(s) Administrativo(s) conforme relacionado(s) abaixo:

CARGO: AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTÁRIO

CANDIDATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO

ANDREA MARIA SANTANA GOMES

201306131610

SABRINA KERLEY LEITE DE OLIVEIRA

201310081253

MARIA ROSIANE MATEUS DA SILVA

201306270800

PUBLIQUE-SE. DIVULGUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, em 10 de outubro de 2013.

RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS

PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO/CE

#### PORTARIA

PORTARIA Nº 1710001/2013 – SEAD

CRATO/CE, 17 DE OUTUBRO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER GRATIFICAÇÃO, conforme Lei 2.332, de 19 de outubro de 2005, alterada pela Lei 2.852, de 09 de abril de 2013 aos seguintes servidores, por estarem exercendo além de suas atribuições, outras de interesse do GABINETE DO PREFEITO:

TERESA CRISTINA RIBEIRO BACURAU 30%  
KAMILLA MARIA MACEDO COELHO 30%  
EDWILSON ALVES MONTEIRO 50%  
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.  
Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 17 de outubro de 2013.  
Cristiano Meira Leitão  
Chefe de Gabinete

## PORTARIA

PORTARIA Nº 2013.09.06 – BENEFÍCIO  
CRATO/CE, 04 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre prorrogação do benefício Auxílio-Doença aos servidor(a) LUIZA MARIA BARROS DE SOUZA, A Diretora Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Prorrogar o Auxílio-Doença aos servidor(a) LUIZA MARIA BARROS DE SOUZA, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professora, matrícula nº 2097, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos mensais no valor de R\$2.510,27 (dois mil, quinhentos e dez reais e vinte e sete centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 14 de agosto de 2013 com término em 11 de novembro de 2013, consoante processo nº 2013.08.21.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 04 de setembro de 2013.

Michelle Thamyles Melo Abath

Diretora Presidente PREVICRATO

Portaria nº 0201022/2013 – GP

## PORTARIA

PORTARIA Nº 2013.09.32. – BENEFÍCIO  
CRATO/CE, 19 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre concessão do benefício Auxílio-Doença aos servidor(a) LUCI AQUINO CAVALCANTE

A Diretora Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Conceder o Auxílio-Doença aos servidor(a) LUCI AQUINO CAVALCANTE, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Agente de Saúde, matrícula nº 280, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, fonte pagadora Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos mensais no valor de R\$833,54 (oitocentos e trinta e três reais e cinquenta e quatro centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 14 de setembro de 2013 com término em 28 de setembro de 2013, consoante processo nº 2013.09.16.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 19 de setembro de 2013.

Michelle Thamyles Melo Abath

Diretora Presidente PREVICRATO

Portaria nº 1106035/2013 – GP

## PORTARIA

PORTARIA Nº 2013.09.35. – BENEFÍCIO  
CRATO/CE, 23 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre concessão do benefício Salário-maternidade aos servidor(a) LUCIANA DE FATIMA PACÍFICO DE ARAÚJO

A Diretora Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Conceder o Salário-maternidade aos servidor(a) LUCIANA DE FÁTIMA PACÍFICO DE ARAÚJO, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Auxiliar de Odontologia, matrícula nº 185, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, fonte pagadora Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos mensais no valor de R\$698,00 (seiscentos e noventa e oito reais) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 17 de setembro de 2013 com término em 14 de janeiro de 2014, consoante processo nº 2013.09.17.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 23 de setembro de 2013.

Michelle Thamyles Melo Abath

Diretora Presidente PREVICRATO

Portaria nº 1106035/2013 – GP

## PORTARIA

PORTARIA Nº 2013.09.37 – BENEFÍCIO  
CRATO/CE, 25 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre prorrogação do benefício Auxílio-Doença aos servidor(a) CLAUDEMIR ALVES DE SOUZA

A Diretora Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Prorrogar o Auxílio-Doença aos servidor(a) CLAUDEMIR ALVES DE SOUZA, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Agente de Endemias, matrícula nº 662, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, fonte pagadora Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos mensais no valor de R\$867,45 (oitocentos e sessenta e sete e quarenta e cinco centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 28 de agosto de 2013 com término em 25 de novembro de 2013, consoante processo nº 2013.09.21.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 25 de setembro de 2013.

Michelle Thamyles Melo Abath  
Diretora Presidente PREVICRATO  
Portaria nº 1106035/2013 – GP

## PORTARIA

PORTARIA Nº 2013.10.01. – BENEFÍCIO

CRATO/CE, 08 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre concessão do benefício Auxílio-Doença aoservidor(a) MARIA EURIDAN RODRIGUES

A Diretora Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Conceder o Auxílio-Doença aoservidor(a) MARIA EURIDAN RODRIGUES, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professora, matrícula nº 2228, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos mensais no valor de R\$1.115,27 (hum mil, cento e quinze reais e vinte e sete centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 30 de setembro de 2013 com término em 29 de outubro de 2013, consoante processo nº 2013.10.06.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 08 de outubro de 2013.

Michelle Thamyles Melo Abath

Diretora Presidente PREVICRATO

Portaria nº 1106035/2013 – GP

## PORTARIA

PORTARIA Nº 2013.10.04 – BENEFÍCIO

CRATO/CE, 09 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre prorrogação do benefício Auxílio-Doença aoservidor(a) ANA CLAUDIA FEITOSA SAMPAIO

A Diretora Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Prorrogar o Auxílio-Doença aoservidor(a) ANA CLAUDIA FEITOSA VILAR, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Instrutor, matrícula nº 9056, lotado(a) na Secretaria Municipal de Ação Social, fonte pagadora Secretaria Municipal de Ação Social, com vencimentos mensais no valor de R\$698,00 (seiscentos e noventa e oito reais) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 29 de setembro de 2013 com término em 29 de setembro de 2014, consoante processo nº 2013.10.03.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 09 de outubro de 2013.

Michelle Thamyles Melo Abath

Diretora Presidente PREVICRATO

Portaria nº 1106035/2013 – GP

## PORTARIA

PORTARIA Nº 2013.10.06. – BENEFÍCIO

CRATO/CE, 10 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre concessão do benefício Auxílio-Doença aoservidor(a) SOPHIA HELENA DA FRANCA BRITO

A Diretora Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Conceder o Auxílio-Doença aoservidor(a) SOPHIA HELENA DA FRANCA BRITO, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professora, matrícula nº 2117, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos mensais no valor de R\$2.196,36 (dois mil, cento e noventa e seis reais e trinta e seis centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 04 de outubro de 2013 com término em 04 de dezembro de 2013, consoante processo nº 2013.10.08.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 10 de outubro de 2013.

Michelle Thamyles Melo Abath

Diretora Presidente PREVICRATO

Portaria nº 1106035/2013 – GP

## PORTARIA

PORTARIA Nº 2013.10.11 – BENEFÍCIO

CRATO/CE, 15 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre prorrogação do benefício Auxílio-Doença aoservidor(a) MARIA NEIVA BARREIRO DOS SANTOS

A Diretora Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Prorrogar o Auxílio-Doença aoservidor(a) MARIA NEIVA BARREIRO DOS SANTOS, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professora, matrícula nº 2054, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos mensais no valor de R\$2.372,09 (dois mil, trezentos e setenta e dois reais e nove centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 07 de outubro de 2013 com término em 26 de outubro de 2013, consoante processo nº 2013.10.13.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 15 de outubro de 2013.

Michelle Thamyles Melo Abath

Diretora Presidente PREVICRATO

Portaria nº 1106035/2013 – GP

---

<http://www.crato.ce.gov.br>